



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 151/2021

Relator: Gerson Alves de Souza- PTB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 387.390,50 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Em síntese, constata-se que a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica para ocorrer com repasse de recursos de emenda parlamentar do Deputado Federal Vinícius Poit, oriundos do Contrato de Repasse 899799/2020/MDR/CAIXA (cópia anexa) celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado para a revitalização do Terminal Rodoviário “Thiago Ribeiro”, por meio da aplicação de piso e do fechamento do terminal.

Os recursos para suportar as despesas desta propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 2º da propositura, a ser verificado no exercício de 2021.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
II – especiais, os destinados às despesas para as
quais não haja dotação específica.*





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Gerson Alves de Souza
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



